

2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 808/2014

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Gil Ribeiro de Rezende.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “**Pedro Vieira Filho**” ao Senhor Gil Ribeiro de Rezende.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 809/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Jainer José Abdalah Mendonça”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Calçadense Ausente**” ao Senhor Jainer José Abdalah Mendonça.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 810/2014

**“Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadão Benemérito ao Senhor Osorio
Rodrigues da Silva”**

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Benemérito**” ao Senhor Osorio Rodrigues da Silva.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 811/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Samuel de Sousa”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Calçadense**” ao Senhor Samuel de Sousa.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 812/2014

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Empresa DUAL Construção, Acessórios e Serviços”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “**Moção de Aplauso**” à Empresa Dual Construção, Acessórios e Serviços.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 813/2014

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher a Senhora Maria Manoela Oliveira Rodrigues”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “**Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher**” a Senhora Maria Manoela Oliveira Rodrigues.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 814/2014

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Doutor Marlon Abreu Pereira”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “**Pedro Vieira Filho**” ao Doutor Marlon Abreu Pereira.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 815/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Daniel Rezende Machado”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Calçadense Ausente**” ao Senhor Daniel Rezende Machado.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 816/2014

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Consultório Odontológico São José”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “**Moção de Aplauso**” ao Consultório Odontológico São José.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 817/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luis Roberto Campos da Fonseca”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Benemérito**” ao Senhor Luis Roberto Campos da Fonseca.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 818/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense a Senhora Carla Maria Luiz de Souza”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadã Calçadense**” a Senhora Carla Maria Luiz de Souza.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 819/2014

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Acácia Ferreira de Souza”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “**Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher**” à Senhora Maria Acácia Ferreira de Souza.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 820/2014

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Eclair Lopes de Souza”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “**José Vieira de Rezende**” ao Senhor Eclair Lopes de Souza.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 821/2014

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Walter Teixeira Lima”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “**Pedro Vieira Filho**” ao Senhor Walter Teixeira Lima.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 822/2014

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Cornelio Gonçalves da Silva”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “**José Vieira de Rezende**” ao Senhor Cornelio Gonçalves da Silva.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 823/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemérita a Senhora Maria Auxiliadora Nogueira”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadã Benemérita**” a Senhora Maria Auxiliadora Nogueira.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 824/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Alacir Luiz de Azevedo”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Calçadense Ausente**” ao Senhor Alacir Luiz de Azevedo.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 825/2014

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher a Senhora Maria Conceição Borges de Souza”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “**Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher**” a Senhora Maria Conceição Borges de Souza.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 826/2014

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Senhor José Luiz Passalini”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “**Moção de Aplauso**” ao Senhor José Luiz Passalini.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 827/2014

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho a Senhora Vilma Aparecida de Almeida”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “**Pedro Vieira Filho**” a Senhora Vilma Aparecida de Almeida.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 828/2014

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Paulo Lúcio Meireles Àvila”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “**José Vieira de Rezende**” ao Senhor Paulo Lúcio Meireles Àvila.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Salvador Gomes da Silva”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Benemérito**” ao Senhor Salvador Gomes da Silva.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 830/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Sérgio Maurício Peres de Melo”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Calçadense**” ao Senhor Sérgio Maurício Peres de Melo.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 831/2014

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher a Senhora Nilceia Teixeira de Oliveira”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “**Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher**” a Senhora Nilceia Teixeira de Oliveira.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 832/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense a Deputada Janete de Sá”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadã Calçadense**” a Deputada Janete de Sá.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 833/2014

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Joaquim Rodrigues Lage”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “**Pedro Vieira Filho**” ao Senhor Joaquim Rodrigues Lage.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 834/2014

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor José Octávio da Cunha”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “**José Vieira de Rezende**” ao Senhor José Octávio da Cunha.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 835/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Raphael Henrique Leite de Oliveira Brasil”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Calçadense Ausente**” ao Senhor Raphael Henrique Leite de Oliveira Brasil.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 836/2014

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Clotilde Antônia Alves”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “**Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher**” à Senhora Clotilde Antônia Alves.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 837/2014

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Academia Corpo em Movimento, sob a direção de Jackson Gomes de Rezende e família”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “**Moção de Aplauso**” à Academia Corpo em Movimento, sob a direção de Jackson Gomes de Rezende e família.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 838/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Altair dos Santos Capitini”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Calçadense**” ao Senhor Altair dos Santos Capitini.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 839/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Manoel Pereira de Araújo”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o “**Título de Cidadão Benemérito**” ao Senhor Manoel Pereira de Araújo.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 840/2014.

Dispõe sobre devolução de saldo financeiro da Câmara Municipal de São José do Calçado ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições insculpidas nos arts. 20, Parágrafo Único, 46, V, 49 e 50 da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 52, VIII, 113, IV e 119, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que lhe são inerentes, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado a proceder com a devolução de saldo financeiro ao Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Cientifique a Senhora Prefeita Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara, 29 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara